

# REGISTO DE INFORMAÇÃO CLÍNICA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Manual de Instruções para Rede ADSE



V.12 - 2023-05-17



Ínc	dice	
1.	Introdução	4
2.	Qual a diferença entre o Registo de Informação Clínica e o Pedido de Autorização Prévia?	6
3.	Como funciona	7
4.	Prazos aplicáveis	7
5.	Funcionamento da Ferramenta Passo a Passo	8
1	. Local	9
2	. Lista de Atos	10
3	. ICD9	10
4	. Dispositivos médicos	10
5	. Como efetuar um novo pedido	11
	5.1. Beneficiário	11
	5.2. Médico responsável	11
	5.3. Data Realização	11
	5.4. № Ped. Anterior	11
	5.5. 1º procedimento de um episódio múltiplo de cirurgias ou medicina	12
	5.6. ICD9	12
	5.7. Atos médicos	12
	5.8. Quantidade	12
	5.9. № Sessões	12
	5.10. Valor	13
	5.11. Valor Beneficiário	13
	5.12. Dente	13
	5.13. Quadrante	13
	5.14. CDM/CHNM	13
	5.15. Valor Aquisi.(s/IVA)	13
	5.16. Informação Adicional	14
	5.17. Meios complementares de diagnóstico   Relatório médico   Faturas DM	14
	5.18. Formulário Anexo	16
	a) Genérico (cirurgia, oftalmologia, internamento, cardiologia)	16
	b) Medicina Física	17
	c) Dermatologia	18
	d) Medicina Dentária	19
	e) Tratamentos em Radioncologia	20
	f) Medicamentos para Oncologia	21
	5.19. Nome de contacto, e-mail notificação e telefone	22
	5.20. Confirmação de Envio do Pedido	22



Recebimento de e-mail de confirmação de registo com sucesso	23
Pesquisar registos de Informação e Pedidos de Autorização Prévia submetidos	23
Verificação de Pedidos Pendentes	24
Alteração do Pedido/Registo	24
9.1 Confirmação de Alteração do Pedido	26
Recebimento de e-mail de confirmação de alteração do pedido	27
Anulação do Pedido/Registo	28
Casos práticos de substituição ou anulação de Registo de Informação Clínica ou de Pedido de orização Prévia	29
Resposta ao Pedido de Autorização Prévia	31
Faturação de atos/cuidados de saúde sujeitos a pedido de autorização prévia	33
Interromper o registo	33
Rejeições genéricas	35
Pedidos de apoio técnico em caso de dúvidas ou dificuldades	38
	Recebimento de e-mail de confirmação de registo com sucesso Pesquisar registos de Informação e Pedidos de Autorização Prévia submetidos Verificação de Pedidos Pendentes Alteração do Pedido/Registo <i>9.1 Confirmação de Alteração do Pedido</i> Recebimento de e-mail de confirmação de alteração do pedido Anulação do Pedido/Registo Casos práticos de substituição ou anulação de Registo de Informação Clínica ou de Pedido de prização Prévia Resposta ao Pedido de Autorização Prévia Faturação de atos/cuidados de saúde sujeitos a pedido de autorização prévia Interromper o registo Rejeições genéricas Pedidos de apoio técnico em caso de dúvidas ou dificuldades



# 1. Introdução

De acordo com as Regras em vigor nas Tabelas da ADSE para a Rede de Prestadores, passa a ser necessária a instrução de um registo de Informação Clínica ou um Pedido de Autorização Prévia de acordo com a seguinte matriz:

Tabela/Códigos onde é aplicável	Registo de Informação Clínica	Pedido de Autorização Prévia
ANÁLISES CLÍNICAS	-	-
ANATOMIA PATOLÓGICA	-	-
CIRURGIA		
<ul> <li>Atos identificados com a alínea (A) ou situações identificadas nas regras da tabela como necessitando de AP</li> </ul>	-	Sim
Realização de mais do que três códigos cirúrgicos	-	Sim
Os episódios cirúrgicos em que o orçamento (valor ADSE e copagamento beneficiário) seja		
igual ou superior a 15.000€, incluindo o valor da prótese intraoperatória e excluindo o internamento	-	Sim
CONSULTAS MÉDICAS		
Consultas acima dos limites anuais na tabela Consultas Médicas	-	Sim
ENFERMAGEM	-	-
INTERNAMENTO		1
<ul> <li>Diárias de internamento (por beneficiário) que ultrapasse o limite anual estabelecido:         <ul> <li>Códigos 66003 (diária de recém-nascido) - 30 dias</li> <li>Códigos 66757 e 66758 (diárias de internamento de medicina) - 30 dias</li> <li>Códigos 66759 e 66761 (diárias de internamento de cirurgia) - 30 dias</li> <li>Código 66008 (diárias de internamento de medicina física e reabilitação) - 60 dias</li> <li>Código 8020 (diárias de internamento em psiquiatria - curta duração) - 30 dias</li> </ul> </li> </ul>	-	Sim
<ul> <li>Código 8027 (diárias de internamento em psiquiatria - longa duração) caso seja necessário prolongar o tratamento para além dos 30 dias iniciais faturados pelo código 8020</li> </ul>	-	Sim
MEDICINA		
<ul> <li>Atos identificados com a alínea (A) ou situações identificadas nas regras da tabela como necessitando de AP</li> </ul>	-	Sim
<ul> <li>Quando no mesmo procedimento clínico a combinação de atos que é previsto executar da tabela de medicina tenha um orçamento (valor ADSE e copagamento) igual ou superior a 8.000€, incluindo o valor da prótese intraoperatória</li> </ul>	-	Sim
<ul> <li>Mais do que um dos códigos de Eletrofisiologia de intervenção no mesmo procedimento cirúrgico (códigos 83030 e 83033 a 83036)</li> </ul>	-	Sim
MEDICINA DENTÁRIA		
<ul> <li>Em caso de necessidade comprovada de exceder o nº máximo de atos médicos por tempo de consulta</li> </ul>	-	Sim
Em caso de necessidade comprovada de realizar os atos 61853 e 61854 no mesmo tempo de consulta	-	Sim
<ul> <li>Em caso de tratamentos executados em dentes definitivos abaixo dos 6 anos (exclusive) e dentes decíduos a partir dos 16 anos (inclusive)</li> </ul>	-	Sim
MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO		
Pedidos de até 20 sessões até ao limite de 60 sessões anuais	Sim	-
<ul> <li>Pedidos de até 20 sessões cujo beneficiário já exceda 60 sessões acumuladas ou já aprovadas no ano</li> </ul>	-	Sim
MEDICINA NUCLEAR		L
Atos identificados com a alínea (A)	-	Sim
PRÓTESES INTRAOPERATÓRIAS		L
Código 37504, em casos excecionais, por indicação clínica aceite pela ADSE	-	Sim



<ul> <li>Código 37501 e em conjunto com a cirurgia ou procedimento de medicina, devendo o processo ser instruído de acordo com as regras da tabela de cirurgia/medicina, e acompanhado do orçamento previsto discriminado pelos respetivos componentes.         <ul> <li>NPDM J0301 - Dispositivos auditivos implantáveis ativos - coclear (J0301)</li> <li>NPDM P0703010301 - Válvulas cardíacas biológicos de tecido valvular de origem animal com suporte para implante percutâneo (P0703010301)</li> <li>NPDM P0703010302 - Válvulas cardíacas biológicos de tecido de origem animal com suporte para implante percutâneo (P0703010302)</li> <li>NPDM J01050101 - Desfibrilhadores de câmara única com sensor (J01050101)</li> <li>NPDM J01050201 - Desfibrilhadores de tripla câmara com sensor (J01050201)</li> <li>NPDM J01050301 - Desfibrilhadores de tripla câmara com sensor (J01050301)</li> <li>OS CDM cujo valor seja superior a 10,000€</li> <li>CDM com preço de aquisição superior ao preço máximo unitário da lista constante da tabela</li> <li>CDM sem preço máximo unitário fixado na tabela da ADSE</li> </ul> </li> </ul>	-	Sim
RADIOLOGIA	-	-
RADIONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA		r
<ul> <li>Atos identificados com a alínea (A) ou situações identificadas nas regras da tabela como necessitando de AP</li> </ul>	-	Sim
Necessidade comprovada de realização de mais do que um planeamento ou uma definição	_	Sim
de dosimetria por cada ciclo de radioterapia		5111
<ul> <li>Necessidade comprovada de realização de mais do que uma simulação por cada 10 sessões de realização de mais do que uma simulação por cada 10 sessões</li> </ul>	-	Sim
de radioterapia		
• Courgo 6656 Quando um medicamento nao tem decisão de Jindiciamento pelo SNS más tem decisão favorável no Programa de Acesso Precoce a Medicamentos (PAP).		
<ul> <li>Código 6636 Em situações excecionais pode ser conferida uma autorização especial de financiamento</li> </ul>		
pela ADSE, em casos imperiosos para a saúde do doente, designadamente quando o mesmo corra risco	-	Sim
imediato de vida ou de sofrer complicações graves.		
<ul> <li>Esta exceção apenas deve ser utilizada quando não existem alternativas terapêuticas com decisão de financiamento pelo SNS para a população alvo e indicação terapêutica.</li> </ul>		
• Código 6638 Quando um medicamento não tem decisão de financiamento pelo SNS mas tem decisão		
favorável no Programa de Acesso Precoce a Medicamentos (PAP).		
Código 6638 Em situações excecionais pode ser conferida uma autorização especial de financiamento		
pela ADSE, em casos imperiosos para a saúde do doente, designadamente quando o mesmo corra risco imediato de vida ou de sofrer complicações graves.	-	Sim
• Esta exceção apenas deve ser utilizada quando não existem alternativas terapêuticas com decisão de		
financiamento pelo SNS para a população alvo e indicação terapêutica.		
SANGUE	-	-
	-	-
	-	-
DIVERSOS	-	-

Legenda: – (Não aplicável) Sim (Aplicável)



# 2. Qual a diferença entre o Registo de Informação Clínica e o Pedido de Autorização Prévia?

## Registo de Informação Clínica:

a. Aplicável apenas à Medicina Física e de Reabilitação (MFR);

b. É criado um registo de informação quando o pedido efetuado é até 20 sessões, não ultrapassando o cumulativo no ano as 60 sessões, já efetuadas ou pedidas.

c. Não carece de resposta por parte da ADSE, basta efetuar o registo do pedido, para que a faturação dos respetivos atos médicos possa ser registada via Faturação Online.

d. O Prestador recebe sempre um email de confirmação se o pedido for registado com sucesso, com o n.º de registo atribuído ao pedido.

e. Pode consultar o estado do pedido, na opção Pedidos Pendentes, o tipo deste pedido, é Informação e o estado deste tipo de pedido quando registado com sucesso é Registado.

- f. No entanto deverá ser instruído em conformidade para não inviabilizar a faturação.
- g. O pedido pode ser Alterado ou Anulado pelo Prestador.
- h. O pedido pode ser Interrompido pelo Prestador (apenas na MFR e Quimioterapia).
- i. O n.º de registo atribuído tem de ser remetido no momento da faturação (remeter apenas o número).

### Pedido de Autorização Prévia:

- a. Aplicável às situações identificadas na matriz do Ponto 1. deste manual, na coluna Pedido de Autorização Prévia, nas linhas assinaladas com **Sim**;
- b. Carece sempre de resposta por parte da ADSE.
- c. O Prestador recebe sempre um email de confirmação se o pedido for registado com sucesso, com o n.º de registo atribuído.
- d. O prestador recebe sempre um email por parte da ADSE em resposta ao pedido. A resposta poderá ser Pedido Deferido ou Pedido Indeferido.
- e. O Prestador pode consultar o estado do pedido, na opção Pedidos Pendentes, o tipo deste pedido, é Autorização e o estado deste tipo de pedido quando registado com sucesso é Aguarda Análise.
- f. O pedido deve ser instruído com todos os atos aplicáveis que estejam sujeitos a autorização e no caso dos atos cirúrgicos, todos os que se pretenda realizar nesse procedimento cirúrgico, conjuntamente com o ato ou atos cirúrgicos objeto de autorização prévia.
- g. O pedido deve ser acompanhado no caso de atos de cirurgia e medicina dos documentos que constam na tabela 23 da Tabela de Regras e Preços da ADSE
- h. O pedido pode ser Alterado ou Anulado pelo Prestador.
- i. O pedido pode ser Interrompido pelo Prestador (apenas na MFR e Quimioterapia).
- j. O n.º de registo da Autorização Deferida tem de ser remetido no momento da faturação, no campo disponibilizado para o efeito, caso contrário a faturação não será viável (remeter apenas o número).



# 3. Como funciona

- a) O sistema da ADSE em função dos atos registados, validará se se aplica Registo de Informação ou Pedido de Autorização, esta seleção é automática e não selecionada pelo Prestador.
- b) Os pedidos de autorização prévia e o registo de informação clínica funcionam através da ADSE Direta, na lista de serviços disponíveis para os prestadores da Rede Convencionada.
- c) O sistema apenas permitirá o registo de pedidos relativos a atos médicos que necessitem de registo de informação clínica ou de autorização prévia.
- d) No caso dos pedidos de autorização de Medicina e Cirurgia passa a ser obrigatório a inclusão do orçamento do procedimento, pelo que o prestador deverá indicar sempre o ato cirúrgico ou de medicina que levou à realização do procedimento bem como todos os restantes atos complementares como outros códigos de cirurgia ou medicina, anestesia, consumos, medicamentos, piso de sala, diárias e próteses intraoperatórias.
- e) Consoante os atos médicos em causa, o sistema poderá solicitar o preenchimento de um formulário, de forma dinâmica.
- f) Caso o beneficiário fique sem direitos na ADSE, a autorização prévia deixa de ser válida.
- g) Caso tenha faturação para lançar na ADSE, relativa a um beneficiário para o qual necessita instruir novo pedido, tenha em atenção que previamente ao novo registo, deverá ter todos os atos realizados anteriormente faturados.

# 4. Prazos aplicáveis

- a) O registo de informação clínica poderá ser carregado na ADSE Direta até à data do registo da faturação dos atos médicos no sistema da faturação online da ADSE (no limite e apenas aplicável à MFR). Esta opção levanta riscos, pois caso o beneficiário já tenha ultrapassado as 60 sessões anuais, ou ultrapasse com o pedido registado, o pedido deixará de ser de informação para ser de autorização e caso não seja deferido, não será passível de ser faturado à ADSE, pelo que se aconselha o registo de pedido prévio à realização dos atos médicos.
- b) Os pedidos de autorização prévia podem ser introduzidos na ADSE Direta com o máximo de 30 dias de antecedência face à data prevista para a realização dos atos médicos.

Em casos muito excecionais, estritamente ditados por razões clínicas, em que tenha lugar a prática de um ato que necessite de autorização prévia antes desta ser concedida pela ADSE, deve o prestador regularizar a situação (submetendo a autorização prévia à ADSE) no prazo máximo de 20 dias após a data em que o ato clínico teve lugar.

O prazo referido no ponto anterior é aplicável igualmente às situações de autorizações prévias relativas a próteses intraoperatórias, estritamente na situação em que se trate de uma nova prótese para a qual o prestador ainda não tenha fatura.

- c) A ADSE responderá aos pedidos de autorização prévia no prazo de 7 dias úteis após a receção de toda a documentação considerada necessária e imprescindível à tomada de decisão. Em casos de maior complexidade, poderá a ADSE carecer de mais tempo para dar resposta ao pedido de autorização prévia.
- d) Não serão dadas autorizações tácitas aos pedidos de autorização prévia.



- e) A autorização prévia será dada atendendo à situação de direitos do beneficiário na data de resposta ao pedido de autorização.
- f) A autorização terá uma validade de 90 dias a partir da data de realização indicada para a realização dos atos médicos (ou do início da realização dos atos médicos), desde que o beneficiário permaneça com direitos na ADSE. No caso da Quimioterapia a autorização tem validade de 180 dias e no caso de internamentos a autorização tem uma validade máxima de 62 dias.

# 5. Funcionamento da Ferramenta Passo a Passo

ADSE Direta	
Prestador: Fechar Sessão	
Atendimento Online	
Consultar Dados de Prestador	
💿 Gestão da Convenção	
Consultar Situação do Beneficiário	
Pedir Autorizações Prévias / Informações Prévias	
Declarações	
Transferência Eletrónica de Faturação	
Faturação Online	
Conta-Corrente	
Permissões de Acesso a Sub-Utilizadores	



😨 Registo de informações / autorizações prévias	Voltar					
Prestador:						
Local  Novo pedido   Pesquisar   Pedidos pendentes   Lista de Atos	ICD9   Disp. Médicos					
Novo pedido						
Beneficiário Médico responsável (Nº da ordem) Data realiz.	A-M-D) Nº Ped.Anterior					
Caso se trate do 1º procedimento de um episódio múltiplo de cirurgias ou medicina, assinale aqui > 🗌 (os pedidos seguintes terão que referi	r o nº de pedido anterior)					
ICD9 - 1 ICD9 - 2						
Atos Mádicos						
Cód. Designação						
MCDT   Relatório médico   Faturas DM (clique para anexar PDF)						
Nome contacto E-mail notificação	Telefone					
Observações						
Submeter						

# 1. Local

No campo "Local", deve ser selecionado o respetivo local de prestação, onde os atos médicos serão realizados e faturados.

•	Registo de informações / autori	zações prévias		Voltar			
	Pri	estador:					
Local		Novo pedido   Pesquisar   Pedidos pender	ntes   Lista de Atos	ICD9   Disp. Médicos			
Novo Benef	LISDOA Porto Earo	Médico responsável (NE da ordem)	Data realiz.(4	I-M-D) Nº Ped.Anterior			
Caso	se trate do 1º procedimento de um episódio n	núltiplo de cirurgias ou medicina, assinale aqui $\rightarrow$ $\Box$ (os pedidos se	guintes terão que referir	o nil de pedido anterior)			
ICD9	-1	ICD9 - 2					
Atos I Ci	Atos Médicos Cód. Designação						
		MCDT   Relatório médico   Faturas DM (clique para anexar PDF	1				
Nome	e contacto	E-mail notificação		Telefone			
Obser	rvações						
	Submeter						



# 2. Lista de Atos

Pode consultar por local de prestação os atos médicos associados à convenção e com autorização aplicável.

ADSE - Atos médicos com informação / autorização prévias							
	Prestador: Local:						
Cód.	Designação	Тіро	Informação requerida				
000026	CONSULTA -MEDICINA GERAL E FAMILIAR	Autorização (condicional)	Quantidade				
034944	TERAPÊUTICA DA FALA	Autorização	Quantidade Nº de sessões				
061852	RESTAURAÇÃO	Autorização (condicional)	Quantidade Nº de dente				
061853	ENDODONTIA 1ª SESSÃO	Autorização (condicional)	Quantidade Nº de dente				
061854	ENDODONTIA COM OBTURAÇÃO DE CANAIS	Autorização (condicional)	Quantidade Nº de dente				

# 3. ICD9

Pode consultar os Códigos ICD9 de diagnóstico na opção "ICD9"

# CONSULTA DE CÓDIGOS ICD9

CAPÍTULOS
Doenças Infecciosas e Parasitárias [001-139]
Neoplasias [140-239]
Doenças Endócrinas, Nutricionais, Metabólicas e da Imunidade [240-279]
Doenças do Sangue e dos Órgãos Hematopoiéticos [280-289]
Doenças Mentais [290-319]
Doenças do Sistema Nervoso e dos Órgãos dos Sentidos [320-389]
Doenças do Aparelho Circulatório [390-459]

# 4. Dispositivos médicos

Pode consultar os dispositivos médicos e respetivos valores incluídos na lista personalizada do prestador, caso exista, na opção "Disp. Médicos".

Por defeito aparece a lista personalizada em vigor à data atual. Para consulta de outras datas alterar o campo "Data de referência" e premir o botão "Ok".

As colunas Data Início e Data fim indicam o período de vigência do preço para cada dispositivo médico.

Caso a coluna Data Fim esteja vazia significa que o preço se encontra em vigor à data atual.



🗅 ADSE DIR		_	0	×	
🖯 http:	s://faturacaoonline.adse.pt/AutConv/DispMed.aspx				A»
Disposit	ivos Médicos Data de referência	: 20	22-09-06	ок	
Código	Designação Data	início I	Data fim	Preço (€)	

# 5. Como efetuar um novo pedido

Para registar um novo pedido de Informação/Autorização, premir o link "Novo Pedido".

# 5.1. Beneficiário

Inserir o nº de beneficiário sem siglas (letras). Caso o número de beneficiário esteja correto, o sistema devolve o nome.

# 5.2. Médico responsável

Inserir o código da ordem profissional do Médico Responsável pela execução o ato médico.

M00001 a M99999

D00001 a D99999

O00001 a O99999

Se o profissional da saúde estiver registado na ADSE como colaborador do prestador, o sistema devolverá o respetivo nome. Caso o sistema não devolva nome, não é impeditivo de se prosseguir com o registo do pedido.

# 5.3. Data Realização

Preencher com a data prevista para a realização dos atos médicos (ou início das sessões, no caso da MFR e Quimioterapia), a **validade** do pedido é calculada tendo em consideração a data de realização indicada (90 dias de validade para a generalidade dos casos, 180 dias para tratamentos de quimioterapia e no máximo 62 dias no caso de internamento).

Muita atenção a esta data, pois o pedido de autorização só poderá ser usado para a faturação de atos médicos **realizados** entre a data de realização e a data de validade do pedido.

Pode usar o pedido de autorização para faturar um documento à ADSE, mesmo depois do termo da sua validade, desde que os atos médicos tenham sido realizados entre a data de realização e a data de validade do pedido. No entanto se tentar usar um pedido para faturar atos médicos realizados antes da data de realização ou depois da data de validade do pedido a faturação será rejeitada.

### 5.4. № Ped. Anterior

A preencher caso o pedido seja relativo a atos realizados devido a uma intercorrência ocorrida durante o mesmo internamento.

Caso se trate de uma intercorrência que obrigue a realização de novo procedimento, no dia ou dias seguintes aos do procedimento inicial, este campo deverá ser preenchido com o pedido de autorização originalmente instruído e que respeita ao procedimento inicialmente planeado.



# 5.5. 1º procedimento de um episódio múltiplo de cirurgias ou medicina

A selecionar quando um episódio tem múltiplos procedimentos de cirurgia ou medicina. É imprescindível selecionar esta opção quando o 1º procedimento não necessitaria por si só de autorização prévia.

Os procedimentos subsequentes deverão ser incluídos em novos pedidos, com preenchimento do campo Nº Ped. Anterior.

Quando um episódio possui múltiplos procedimentos, deverão instruir tantos pedidos de autorização quantos os procedimentos realizados. Cada pedido deverá incluir os atos realizados entre esse procedimento e a véspera do procedimento seguinte.

### 5.6. ICD9

Para todos os atos médicos sujeitos a Informação/Autorização deve inserir pelo menos um ICD9.

Ao preencher o ICD9, caso o mesmo exista, o sistema devolve a descrição do mesmo.

#### 5.7. Atos médicos

No campo Cód. deve inserir o código do ato médico da Tabela da ADSE. Se o código inserido existir na Tabela da ADSE, o sistema devolve a respetiva designação.

Caso necessite, pode consultar os códigos de atos médicos que estão convencionados, por local de prestação e sujeitos a autorização, premindo o link "Lista de Atos".

Consoante os códigos dos atos médicos inseridos o sistema registará como informação clínica ou como pedido de autorização prévia, de acordo com as tabelas e regras em vigor.

Se para os atos médicos registados for necessário o preenchimento de um formulário adicional, automaticamente aparecerá o link para o respetivo formulário.

### 5.8. Quantidade

No campo Qtd deve inserir o nº de vezes que o ato médico será realizado por dia, exceto no caso de atos de preço global em que este campo deverá ser sempre preenchido com 1.

Caso se preveja a realização do mesmo ato de preço global mais do que uma vez na mesma data, deverão ser incluídas tantas linhas no pedido quantas o número de vezes que o ato será realizado.

No caso da MFR, deverá indicar neste campo o número de vezes que o ato é praticado em cada sessão.

No caso de medicamentos em sessão de quimioterapia deverá indicar a quantidade (unidose) do medicamento (CHNM) a administrar em cada sessão, caso se trate da dispensa de uma caixa de 120 comprimidos de administração oral deverão indicar no pedido de autorização prévia a qtd 120.

No caso das diárias de internamento deve inserir o número total de dias de internamento, até ao máximo de 62 dias por pedido.

#### 5.9. № Sessões

Este campo é aplicável na MFR e nos tratamentos de oncologia. Nestes casos, deverá preencher o nº de sessões a realizar na totalidade do tratamento.



## 5.10. Valor

Este campo é aplicável para as cirurgias, procedimentos de medicina, anestesias, próteses intraoperatórias, lentes, consumos, medicamentos, diárias e deverá ser preenchido com o valor a faturar à ADSE, pela quantidade de atos realizados com o código indicado.

De notar que no caso dos procedimentos cirúrgicos, caso solicitem a realização de dois preços globais, o segundo deverá ser valorizado no máximo em 60% do valor da tabela da ADSE.

O valor a faturar à ADSE nunca poderá ultrapassar o valor máximo definido na tabela de preços da ADSE para cada ato médico.

No caso aplicável aos tratamentos oncológicos deverá ser preenchido com o valor a faturar à ADSE pelo medicamento na sessão.

## 5.11. Valor Beneficiário

Este campo é aplicável para as cirurgias, procedimentos de medicina, anestesias, lentes, consumos, medicamentos, diárias e deverá ser preenchido com o valor previsto de copagamento do beneficiário, pela quantidade de atos realizados com o código indicado.

De notar que no caso dos procedimentos cirúrgicos, caso solicitem a realização de dois preços globais, o segundo deverá ser valorizado no máximo em 60% do valor da tabela da ADSE.

O valor de copagamento do beneficiário nunca poderá ultrapassar o valor máximo definido na tabela de preços da ADSE para cada ato médico.

### 5.12. Dente

Este campo é aplicável para os pedidos de medicina dentária, sempre que na regra da tabela se indique a obrigatoriedade da informação dessa informação.

Caso a regra da tabela indique "Identificação do dente ou quadrante" poderão preencher este campo ou o campo do quadrante.

# 5.13. Quadrante

Este campo é aplicável para os pedidos de medicina dentária, sempre que na regra da tabela se indique a obrigatoriedade da informação dessa informação.

Caso a regra da tabela indique "Identificação do dente ou quadrante" poderão preencher este campo ou o campo do dente.

# 5.14. CDM/CHNM

Este campo é aplicável para próteses e para medicamentos oncológicos. No caso das próteses deverá ser preenchido com o respetivo CDM (Código do Dispositivo Médico) atribuído pelo Infarmed e no caso aplicável à Quimioterapia deverá ser preenchido com o CHNM (Código Hospitalar Nacional do Medicamento).

# 5.15. Valor Aquisi.(s/IVA)

Este campo é aplicável para próteses e deverá ser preenchido com o valor total de aquisição sem IVA relativo ao **CDM e quantidade** indicado na linha do pedido.



O valor a faturar à ADSE deverá ser inferior ou igual ao valor de aquisição acrescido do IVA e da margem constante do artº 18, nº 3, alínea b) do Decreto-Lei 7/2017

É obrigatório o preenchimento deste campo para:

CDM com preço de aquisição superior ao preço máximo unitário da lista constante da tabela; CDM sem preço máximo unitário na lista constante da tabela da ADSE.

## 5.16. Informação Adicional

Na instrução de pedido de Cirurgia e/ou medicina, após o preenchimento do quadro dos atos médicos, é automaticamente obtida a informação se o beneficiário já usou ou não diárias no ano (faturadas ou aprovadas) e os valores máximos previstos para o procedimento.

Atos Médic	os					
Cód.	Designação	Quant.(*)	Valor (*)	Valor Beneficiário	CDM/CHNM	Valor Aquis. (s/IVA)
095757	TRAT.CIR.1 VÁLVULA /PLASTIA OU SUBSTITUIÇÃO/ (CEC) (A)	1	6 616.50	2 205.50		
073343	BYPASS AORTOCORONARIO UNICO (CEC)	1	1 458.39	291.68		
037501	PRÓTESES INTRAOPERATÓRIAS E MATERIAL DE OSTEOSSÍNTESE	1	2 251.67		20563043	
076078	PISO DE SALA CIRÚRGICA (3) (Se o código tipo C terrum valor maior que 600	1	168.00	42.00		
076761	DIÁRIA (INTERNAMENTO DE CIRURGIA) (QUA	1	109.81	132.44		
040301	ECG simples de 12 derivações	1	5.42	1.35		
<ol> <li>Sem dián</li> <li>Valores</li> <li>(*) No caso</li> </ol>	rias no ano já faturadas ou aprovadas. Totais (€) - ADSE: 10 609.79 - Beneficiário: 2 672.97 dos medicamentos oncológicos, Quant. refere-se à quantidade por sessão e Va	i <b>lor</b> ao valor p	oor sessão.			

# 5.17. Meios complementares de diagnóstico | Relatório médico | Faturas DM

Deverá anexar os meios complementares de diagnóstico existentes e essenciais para a análise do pedido por parte do Departamento de Consultoria Clínica da ADSE.

Deve ser consultada a tabela 23 da ADSE sobre os meios complementares de diagnóstico a fornecer em cada situação.

Deverá ainda anexar a prescrição médica e/ou relatório médico circunstanciado atual.

No caso aplicável à Quimioterapia deverá anexar o Pedido de Autorização de Comparticipação, devidamente preenchido e assinado.

No caso aplicável aos DM com preço de aquisição superior ao preço máximo unitário da lista constante da tabela ou sem preço máximo unitário definido deverá anexar, para além dos restantes documentos requeridos, a fatura de aquisição do referido DM.

Para as situações de registo de informação clínica para MFR, a submissão de MCDT's não é obrigatória.

Ao premir o link MCDT <u>Relatório médico Faturas DM (clique para anexar PDF)</u>, é aberta uma janela do explorador de ficheiros do computador, para que possa selecionar o local onde o documento se encontra armazenado. O sistema apenas aceita um documento PDF por pedido, o limite máximo aceite é de 200kb por página, no entanto o PDF pode ter várias páginas. O prestador deverá assim compilar os vários documentos que possa querer remeter no mesmo ficheiro PDF.

Deve selecionar o documento e clicar no botão Abrir.



😨 Registo de informações / a	utorizações prévia	as			Voltar
	Prestador:				
Local Lisboa	~	<u>Novo pedido</u>   <u>Pe</u>	<u>squisar   Pedid</u>	los pendentes   Lista de Atos	ICD9   Disp. Médicos
Novo pedido					
Beneficiário	м	édico responsável (Nº d	la ordem)		Nº Ped.Anterior
Caso set ICD9 - 1 Acesso Rapido Area de Tranferência	over Copiar Eliminar Mudar ra* para* Organizar	T Acesso fácil • Propriedades Novo Ab	Abrir - Editar Editar Histórico rir Selec	Selecionar o docum previamente digital	izado terior)
Atos Mé Cód. * Aceso Rápido • OneDrive - ADSE, IP • Este PC • Ambiente de trabalho • Documentos • Imagens • Musica • Objetos 3D • Transferências • Windows (Co) Observat	Nome	Data de modificação 14/05/2021 15:37	Tipo T Microsoft Edge P	ο	Telefone
1 item 1 item selecionado 97,6 KB					
		Submeter			

Caso detete que se enganou no documento inserido, poderá substituí-lo.

Para o efeito, deve clicar em (clique para substituir)

🖬 Reg	isto de informações / autorizações prévias		Voltar
	Prestador:		
Local 1. Lis	boa   Novo pedido   Pesquisar   Pedidos pendentes   Lista de A	<u>tos   ICD9   [</u>	Disp. Médicos
Novo pedio	ο		
Beneficiário	Médico responsável (Nº da ordem) Data re	ealiz.(A-M-D) N	Ped.Anterior
99999999	9 José Maria Teste M999999 202	2-09-10	
ICD9 - 1 728	ICD9 - 2		
Atos Médic	Decimpeño	Quant (*)	N <sup>0</sup> Soccãos
002262		Quanta(*)	10- Jessues
002262			10
002204			
(*) No caso	dos medicamentos oncológicos, Quant. refere-se à quantidade por sessão.		



# 5.18. Formulário Anexo

Consoante os atos médicos inseridos, o sistema poderá alertar para a necessidade de preenchimento de um formulário adicional. Para que possa avançar com o processo, deverá preencher o formulário.

Alguns dos campos do formulário são pré-preenchidos automaticamente de acordo com os dados anteriormente introduzidos.

a) Genérico (cirurgia, oftalmologia, internamento, cardiologia)

		c	Relatório Médico irurgia, Oftalmologia, Cardiologia, Internamento e Medicina
1.1       Benef. nº       Data de Nascimento         2.1       Diagnóstico (ICD9)	L. Ide	entificação	
2. Informação a ser preenchida pelo médico         2.1       Diagnóstico (ICD9)         2.2       Em caso de cirurgia       OD esfera D clindro D eixo D         2.3       Data início dos sintomas       Det affera D clindro D eixo D         2.3       Data início dos sintomas       Data prevista do procedimento D         2.4       Exames complementares de diagnóstico em aneo ao pedido, sempre que aplicável)	1.1	Benef. nº	Data de Nascimento
2.1       Diagnóstico (ICD9)         2.2       Em caso de cirurgia refrativa       OD esfera       D cilindro       D eixo       D         2.3       Data início dos sintomas       Data prevista do procedimento       D         2.3       Data início dos sintomas       Data prevista do procedimento       D         2.4       Exames complementares de diagnóstico (endar relative en aneo ao predio, sempre que aplicável)       Data prevista do procedimento         2.4       Exames complementares de diagnóstico       Image: Complementares de diagnóstico       Image: Complementares de diagnóstico         2.5       Antecedentes Pessoais / Tratamentos Médicos e Cirúrgicos Prévios       Image: Cirúrgicos Prévios         3.6       Admissão Hospitalar       3.3         3.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data         4. Procedimentos previstos       Tabela ICO9 (procedimento         Tabela ICO9 (procedimento         Convencional O Laparoscópica O Percutânea O Robótica O Outra O         4.1       Técnica cirúrgica       Convencional O Laparoscópica O Percutânea O Robótica O Outra O         4.2       Utilização próteses / dispositivos médicos       Não         4.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Dutra O         4.4       Constituição da equipa<	2. Inf	formação a ser preenchida pel	lo médico
2.2       Em caso de cirurgia       OD esfera       D clindro       D eixo       D         2.3       Data início dos sintomas       Data prevista do procedimento       D         2.3       Data início dos sintomas       Data prevista do procedimento       D         2.4       Exames complementares de diagnóstico       Immuno apprevista do procedimento       D         2.4       Exames complementares de diagnóstico       Immuno apprevista do procedimento       D         2.5       Antecedentes Pessoais / Tratamentos Médicos e Cirúrgicos Prévios       Immuno apprevista do procedimento       D         2.6       Acidente       Sim Não O       S       Admissão Hospitalar         3.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data       Data       Immuno apprevistos         Tabela ICO9 (procedimentos previstos         Tabela ICO9 (procedimentos previstos         COP         Admisação próteses / Miso         Admisação próteses / Não         Sinco Central O Bicco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         Advisação próteses / Miso         Advisação próteses / Instrumentista Outros	2.1	Diagnóstico (ICD9)	
2.3       Data início dos sintomas       Data prevista do procedimento         2.4       Exames complementares de diagnóstico (ever relativite) en anexo ao pedido, sempre que aplicavel)       Image: Complementares de diagnóstico (ever relativite)         2.5       Antecedentes Pessoais / Tratamentos Médicos e Cirúrgicos Prévios       Image: Cirúrgicos Prévios         2.6       Acidente       Sim O Não O         3. Admissão Hospitalar       3.         3.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data         4. Procedimentos previstos       Tabela ICD9 (procedimento)         Tabela ICD9 (procedimento)         4.1       Técnica cirúrgica       Convencional O Laparoscópica O Percutânea O Robótica O Outra O         4.2       Utilização próteses / dispositivos médicos       Não         4.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         4.4       Constituição da equipa       Cirurgião Ajudante 22Ajudante Anestesista Instrumentista O Outros       Instrumentista O Outros	2.2	Em caso de cirurgia refrativa	OD esfera D cilindro D eixo D OE esfera D cilindro D eixo D
2.4       Exames complementares de diagnóstico         (enviar relatório em anexo ao pedido; sempre que aplicável)         2.5       Antecedentes Pessoais / Tratamentos Médicos e Cirúrgicos Prévios         2.6       Acidente         3.1       Regime         3.1       Regime         4. Procedimentos previstos         Tabela ICD9 (procedimentares / Não         4.       Procedimentos previstos         Tabela ICD9 (procedimentares / Não         4.1       Técnica cirúrgica         1.2       Utilização próteses / Não         4.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         4.4       Constituição da equipa Cirurgião Ajudante 29Ajudante Anestesista Instrumentista Outros	2.3	Data início dos sintomas	Data prevista do procedimento
2.5       Antecedentes Pessoais / Tratamentos Médicos e Cirúrgicos Prévios         2.6       Acidente       Sim O Não O         3. Admissão Hospitalar       3.         3.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data         4.1       Procedimentos previstos       Tabela ICD9 (procedimentos)         ICD9       ICD9         4.1       Técnica cirúrgica       Convencional O Laparoscópica O Percutânea O Robótica O Outra O         1.2       Utilização próteses / dispositivos médicos       Não         4.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         4.4       Constituição da equipa cirúrgica       Cirurgião Ajudante 28Ajudante Anestesista Instrumentista Outros	2.4	Exames complementares de diagnóstico (enviar relatório em anexo ao pedido, sempre que aplicável)	
2.6       Acidente       Sim O Não O         3. Admissão Hospitalar       3. Admissão Hospitalar         3.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data         1.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data         1. Procedimentos previstos       Tabela ICD9 (procedimentos)         ICD9	2.5	Antecedentes Pessoais / Tratamentos Médicos e Cirúrgicos Prévios	
3. Admissão Hospitalar         3.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data         3.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data         3.1       Procedimentos previstos       Tabela ICD9 (procedimentos previstos)         ICD9         1.1       Técnica cirúrgica       Convencional O Laparoscópica O Percutânea O Robótica O Outra O         1.2       Utilização próteses / dispositivos médicos       Não         1.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         1.4       Constituição da equipa cirúrgica       Ajudante 29Ajudante Anestesista         Instrumentista       Outros	2.6	Acidente	Sim 🔿 Não 🔿
8.1       Regime       Ambulatório O Internamento O Data         9.1       Frocedimentos previstos         ICD9       Internamento O Data O Da	3. Ad	Imissão Hospitalar	
4. Procedimentos previstos       Tabela ICD9 (procedimentos previstos)         ICD9	3.1	Regime	Ambulatório 🔿 Internamento 🔿 🛛 Data
ICD9         4.1       Técnica cirúrgica       Convencional O Laparoscópica O Percutânea O Robótica O Outra O         4.2       Utilização próteses / dispositivos médicos       Não         4.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         4.4       Constituição da equipa cirugião Ajudante 2ºAjudante Anestesista Instrumentista Outros       Outros	4. Pr	ocedimentos previstos	
ICD9         1.1       Técnica cirúrgica       Convencional O Laparoscópica O Percutânea O Robótica O Outra O         1.2       Utilização próteses / dispositivos médicos       Não         1.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         1.4       Constituição da equipa cirúrgica       Cirurgião Ajudante 2º Ajudante Anestesista Instrumentista Outros			Tabela ICD9 (procediment
4.1       Técnica cirúrgica       Convencional O Laparoscópica O Percutânea O Robótica O Outra O         4.2       Utilização próteses / dispositivos médicos       Não         4.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         4.4       Constituição da equipa cirúrgica       Cirurgião Ajudante 2ºAjudante Anestesista         Instrumentista       Outros	ICDS		
1.2       Utilização próteses / dispositivos médicos       Não         1.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central O Bloco Ambulatório O Pequena Cirugia O Outra O         1.4       Constituição da equipa cirúrgica       Cirurgião Ajudante 2º Ajudante Anestesista         Instrumentista       Outros	1.1	Técnica cirúrgica	Convencional 🔿 Laparoscópica 🔿 Percutânea 🔿 Robótica 🔿 Outra 🔿
1.3       Tipo de Sala de Cirurgia       Bloco Central       Bloco Ambulatório       Pequena Cirugia       Outra         1.4       Constituição da equipa cirúrgica       Cirurgião       Ajudante       2ºAjudante       Anestesista         Instrumentista       Outros	1.2	Utilização próteses / dispositivos médicos	Não
4.4       Constituição da equipa cirúrgião       Ajudante       2ºAjudante       Anestesista         cirúrgica       Instrumentista       Outros	4.3	Tipo de Sala de Cirurgia	Bloco Central 🔿 Bloco Ambulatório 🔿 Pequena Cirugia 🔿 Outra 🔿
	4.4	Constituição da equipa cirúrgica	Cirurgião Ajudante 2ºAjudante Anestesista
4.5         Médico Responsável         Nº Cédula         Nome           Telefone         Telemóvel         Data	4.5	Médico Responsável	Nº Cédula Nome Telefone Data



## b) Medicina Física

Este formulário só será solicitado se o processo for para Autorização Prévia, no caso de registo de informação clínica (MFR) não será solicitado o preenchimento do formulário.

Relatório Médico de Medicina Física e Reabilitação				
1. Id	entificação			
1.1	Benef. nº	Data de Nascimento		
1.2	Diagnóstico (ICD9)			
1.3	Data ínicio dos sintomas			
1.4	Data da consulta			
1.5	Internamento anterior	Não 🔿 sim 🔿		
L.6	Cirurgia anterior	Não 🔿 sim 🔿		
.7	Doença natural	Não 🔿 sim 🔿		
L.8	Acidente	Não 🔿 sim 🔿		
2. Q	uadro clínico e funcional (preen	chimento obrigatório)		
2.1	Dor	Não 🔿 sim 🔿		
.2	Limitação articular	Não 🔿 sim 🔿		
.3	Força muscular	Normal O Reduzida O		
.4	Funcionalidade	Normal O Reduzida O		
.5	Outra sintomatologia			
3. Re	latório Complementar			
.1	Potencial de reabilitação	Não 🔿 sim 🔿		
.2	Identifique objetivos do programa de reabilitação			
.3	Tempo previsível para atingir os objetivos propostos	Semanas 🗙 🔍		
.4	Comorbilidadaes			
.5	Terapêuticas complementares			
.6	Relatório de exames complementares de diagnóstico			
.7	Médico responsável	Nº Cédula Nome		



# c) Dermatologia

	ADSE - Formulário anexo para informação/autorização prévia
	Dermatologia (75220)
1. Ider	ntificação
1.1	Benef. nº Data de Nascimento
2. Info	rmação a ser preenchida pelo médico
2.1	Diagnóstico (ICD9)
2.3	Data prevista procedimento
3. Crit	érios para comparticipação (é obrigatório cumprir os dois critérios)
3.1	Primeiro critério:
	Ter mais de cinco nevos atípicos 🜌
3.2	Segundo critério:
	História pessoal prévia de melanoma 🗌
	ou Antecedentes de melanoma em familiar de primeiro grau 🗹 (pai, mãe, filho ou irmão)
3.3	Exames complementares de diagnóstico
	Enviar relatório dos mesmos no ficheiro anexo ao pedido (MCDT / Relatório médico), sempre que aplicável.
4. Pro	cedimentos previstos
	Tabela ICD9 (procedimentos)
ICD9	
7. Mé	dico responsável
Nº cédu	Ja Nome
Telefon	e Telemóvel Data
	Guardar Abandonar



# d) Medicina Dentária

	ADSE - Formulário anexo para informação/autorização prévia
	Medicina Dentária
1. Identifie	cação
1.1	Benef. nº Data de Nascimento
2. Informa	ação a ser preenchida pelo médico
2.3	Data prevista procedimento
3. Relatóri	io médico circunstanciado ao caso concreto
Diagnóstico informaçõe	o clínico, diagnóstico definitivo, exames auxiliares de diagnóstico (Rx,OPG, TC, anatomopatologia, fotos, outros) e outras s relevantes.
4 Discourse	//
Elementos o informático	de prova da necessidade dos atos planeados, tais como: meios auxiliares de tratamento (microscópio, programas Is, Rx, fotos, equipamentos específicos e outros), cefalometrias, modelos e Mok ups e outros.
	//
5. Procedi	mentos previstos
	Tabela ICD9 (procedimentos)
	*
ICD9	
ICD9	
ICD9	
6. Element	tos de prova/controlo dos atos realizados
Elementos (	de prova da necessidade dos atos planeados, tais como: meios auxiliares de tratamento (microscópio, programas s. Ry, fotos, equipamentos específicos e outros), cefalometrias, modelos e Mok uns e outros
	יש איז
7. Médico	responsável
Nº cédula	Nome
Telefone	Telemóvel Data
	Guardar Abandonar



# e) Tratamentos em Radioncologia

		Tratam	entos em Radioncologia		
L. Id	entificação				
.1	Benef. nº		Data de Nascimento		
2. In	formação a ser preenchida p	lo médico			
2.1	Diagnóstico (ICD9)				
.2	Data início dos sintomas	Dat	a prevista do procedimento		
.3	Exames complementares de	diagnóstico (enviar re	latório dos mesmos em anex	o ao pedido, semp	re que aplicável)
. Fu	Indamentação clínica				
. PI	ano terapêutico para a situac	ão clínica em causa			
. PI	ano terapêutico para a situaç	ão clínica em causa			
. PI	ano terapêutico para a situaç	ão clínica em causa			
. PI	ano terapêutico para a situaç	ăo clínica em causa			
. PI	ano terapêutico para a situaç	ão clínica em causa			
. PI	ano terapêutico para a situaç	ão clínica em causa			
. PI	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos	ão clínica em causa			Tabala 1000 (percediment
. PI	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos	ão clínica em causa			Tabela ICD9 (procediment
. PI	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos	ão clínica em causa			Tabela ICD9 (procediment
. PI	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos	ão clínica em causa			Tabela ICD9 (procediment
. PI	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos	ão clínica em causa			Tabela ICD9 (procediment
. PI	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos 9 édico responsável	ăo clínica em causa			Tabela ICD9 (procediment
. PI . PI . M ≌ cé	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos 9 	ăo clínica em causa			Tabela ICD9 (procediment
. PI . Pr CD: . M ≌ cé	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos 9 lédico responsável idula Nome one Telemóv	ão clínica em causa			Tabela ICD9 (procediment
i. Pi i. Pr i. M º cé elefi	ano terapêutico para a situaç rocedimentos previstos 9 lédico responsável idula Nome one Telemóv	ăo clínica em causa			Tabela ICD9 (procediment



#### f) Medicamentos para Oncologia

	ADSE - Formulário anexe	o para autorização prévia
	Medicamentos pa	ra Oncologia
1. Identificação / diagnóst	ico	
1.1 Benef. nº		Data de Nascimento
1.2 Diagnóstico (ICD9)		
2. Identificação dos medio	amentos	
:		
Quantidade por sessão: ),	Nº sessões: ., Valor total por sessão:	., Valor total: (máximo a pagar pela ADSE)
Indicações terapêuticas propostas		
Terapêutica atualmente		
utilizada com a mesma indicação		
3. Fundamentação Clínica		
iomeauamente em termos	de encacia, segurança, e outros aspetos co	insiderados relevantes en relação aos doentes específicos.
<ol> <li>Estrategia terapeutica p</li> </ol>	oara a situação clínica em causa	
Védico Responsável:	Nº Cédula Nome	Data
5. Aprovação		
Diretor de Serviço:	Nº Cédula Nome	Data
Presidente da CFT:	Nº Cédula Nome	Data
Presidente da CFT:	Nº Cédula Nome	Data

O campo 2.1 do formulário de Medicamento para Oncologia é pré-preenchido com o CHNM, custo da sessão e custo total do tratamento com base nos dados introduzidos no pedido.

Este formulário contém a mesma informação do pedido que é assinado pelo médico prescritor, Diretor Clínico e Presidente da CFT quando exista, o qual é, obrigatoriamente, anexado na plataforma em PDF.

São autorizadas por Pedido de autorização prévia um número máximo de 12 sessões.

Para tratamentos que se prolonguem por mais de 12 sessões é necessário um novo pedido de AP, o qual deve ter lugar com a antecedência que assegure a não interrupção do tratamento quando pertinente. O novo



pedido de autorização prévia é instruído com nova informação que descreva a evolução da situação clínica do beneficiário e justifique a necessidade de continuação do tratamento.

Os formulários são dinâmicos e poderão solicitar informação adicional, à medida que os dados sejam inseridos. Após o preenchimento premir o botão Guardar.

Se os dados inseridos tiverem algum erro ou se o formulário estiver incompleto, será devolvida uma mensagem, com as anomalias. Os dados só serão guardados depois de corrigir as mesmas.



Após o preenchimento correto do formulário e ao premir o botão Guardar, o formulário é anexado ao pedido.

# 5.19. Nome de contacto, e-mail notificação e telefone

Todas as comunicações relativas ao registo em causa serão enviadas para o endereço indicado no campo e-mail notificação. Muito importante inserir o e-mail correto, caso contrário as comunicações não chegarão ao destino. No entanto o estado do pedido é atualizado na plataforma e pode ser consultado na opção "Pedidos Pendentes".

Quanto tiver todos os dados inseridos, o PDF dos meios complementares e o formulário preenchido, prima o botão Submeter.

### 5.20. Confirmação de Envio do Pedido

Após a submissão do pedido de autorização prévia/registo de informação clínica, obtém a seguinte mensagem:





# 6. Recebimento de e-mail de confirmação de registo com sucesso

Após submeter o pedido de autorização prévia/registo de informação clínica receberá, no endereço de email para notificação que indicou, uma mensagem com o seguinte teor:

ADSE - Sistema de Informações / Autorizações prévias - Referência D-799.

Ex.mo(a) Sr(a)

A sua comunicação foi registada com a referência D-799.

#### DADOS ENVIADOS:

Assunto: Prestadores da REDE da ADSE / Autorização prévia Prestador: [11111111] CLINICA NOVA Beneficiário: [999999999] José Manuel Teste

Local do ato: 1. LISBOA Código médico prescritor: M99999 Data inicial: 2022-09-10 ICD9-1: 728. PERTURBACOES DOS MUSCULOS, LIGAMENTOS E FASCIAS

#### Atos médicos:

Cód.	Designação	Quant.	Nº Sessões
002262	CORRENTE DE BAIXA FREQUÊNCIA	1	10
002264 ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCU		1	10

Foi anexado o ficheiro [DOC.pdf]

Com os melhores cumprimentos,

ADSE - Instituto Público de Gestão Participada Praça de Alvalade, 18, 1748-001 Lisboa http://www.adse.pt

# Pesquisar registos de Informação e Pedidos de Autorização Prévia submetidos

Pode pesquisar os registos de informação e os pedidos de autorização previamente submetidos e os respetivos estados.

A pesquisa pode ser efetuada por Referência, nº de beneficiário, estado do pedido e estado de utilização.



😨 Registo de informações / autorizações pré	vias	Voltar
Prestador:		
Local 1. Lisboa 🗸	Novo pedido   Pesquisar   Pedidos pendentes   Lista de Atos	ICD9   Disp. Médicos

😨 R	Registo de informações / autorizações prévias							ltar
		Prestador:						
Local 1	Lisboa	~	Novo pedid	o   <u>Pesquisar</u>	Pedidos pende	entes   <u>Lista de Ato</u> s	s   <u>ICD9</u>   <u>Dis</u>	p. Médicos
RESUL Os pedidos	ADOS DA PES de autorização são válido	QUISA   Nº Benef. 999999999 (1 it os para o periodo entre a data de realização e a data de val	tem encontrado) Iidade.					
Ref.	NUB	Nome	Тіро	Data Realização	Data Validade	Estado	Data Estado	Utilizado
D-79	9999999999	José Maria Teste	Informação Med. Fís. Reab.	2022-09-10	2022-12-09	Registado	2022-09-05	Não

# 8. Verificação de Pedidos Pendentes

Pode visualizar a lista dos pedidos de autorização prévia e das informações clínicas registadas não utilizados ou registados nos últimos 30 dias, para um local de prestação selecionado.

E	😨 Registo de informações / autorizações prévias						Vo	ltar	
	Prestador:								
Loc	Local 1. Lisboa   Novo pedido   Pesquisar   Pedidos pendentes   Lista de Atos   ICD9   Disp. Médicos								
Pe Os	didos p pedidos	endentes, n de autorização	<b>ião utilizados ou alterados nos</b> o são válidos para o período entre a da	<b>últimos 30 dias</b> ata de realização e	a data de validad	le.			
	Ref.	NUB	Nome	Тіро	Data Realização	Data Validade	Estado	Data Estado	Utilizado
	D-830	88888888	Maria José Teste	Informação Med. Fís. Reab.	2022-09-05	2022-12-04	Registado	2022-09-05	Parc.
	D-799	9999999999	José Maria Teste	Informação Med. Fís. Reab.	2022-09-10	2022-12-09	Registado	2022-09-05	Sim

O Estado das informações clínicas poderá ser Registado, Em Substituição, Anulado ou Interrompido.

O Estado das autorizações prévias pode ser **Aguarda Análise, Anulado, Deferido, Em Substituição, Indeferido** *ou Interrompido*.

# 9. Alteração do Pedido/Registo

Após a submissão do pedido de autorização ou registo de informação, se verificar algum lapso nos dados inseridos ou no PDF enviado deve editar o pedido, retificar a informação incorreta ou acrescentar a informação em falta e submeter a alteração para nova análise da ADSE.

Para tal deve aceder ao link "Pesquisar" ou "Pedidos Pendentes" e selecionar o pedido que pretende alterar.



Pode alterar pedidos de informação prévia não utilizados que se encontrem no estado Registado.

Pode alterar pedidos de autorização prévia não utilizados que se encontrem nos estados Aguada Análise, Deferido ou Indeferido.

A alteração de pedidos deverá ser usada nas seguintes situações:

- Necessidade de alterar a data de realização caso o Procedimento/tratamento/internamento tenha sido realizado antes da data inicialmente prevista ou depois da data de validade do pedido;
- Necessidade de adicionar ao pedido atos médicos não previstos como próteses / consumos / medicamentos;
- Necessidade de trocar algum ato cirúrgico ou de medicina;
- Necessidade de aumentar o nº de dias de internamento inicialmente previsto;
- Necessidade de acrescentar documentação justificativa para a realização do procedimento como MCDT's ou relatórios médicos circunstanciados.

De notar que para os casos relacionados com múltiplos procedimentos no mesmo internamento deverão manter o procedimento descrito nos pontos 5.4 e 5.5 do presente manual.

Caso o estado do pedido permita a sua alteração será aberta uma janela com o detalhe do pedido e com o botão "Submeter alteração".

🐺 Reg	😨 Registo de informações / autorizações prévias						N	/oltar
	Prestador [	1111111	11] Clínica I	lova				
Local 1. Li	iboa 🗸	Novo pedi	do   <u>Pesquis</u>	ar   Pedidos pende	entes   Lista	de Atos	<u>ICD9</u>   [	Disp. Médicos
Ref. D-901	Local: 1. Lisboa			Aguarda	i análise em 3	2023-03-:	28   Validad	e: 2023-06-15
Beneficiário	Média	co responsá	vel (Nº da ord	em)	C	Data realiz	.(A-M-D) Nº	Ped.Anterior
99999999	9 José Manuel Teste M	199999				2023-0	3-17	
Caso se trate	do 1º procedimento de um episódio múltiplo de cirurgias o	u medicina,	assinale aqui	→ 🦳 (os pedidos s	eguintes terão	o que refe	rir o nº de pe	dido anterior)
ICD9 - 1			ICD9 - 2					
123	INFESTACOES POR CESTODEOS (CESTOIDEOS)							
Atos Médico	s							
Cód.	- Designaç	ão			Qua	nt.(*)	Valor (*)	Valor Beneficiário
095709	GASTRECTOMIA PARCIAL OU SUB-TOTAL (A)					1	4 620.00	1 540.00
073765	QUISTOJEJUNOSTOMIA OU QUISTOGASTROSTOMIA					1	306.28	61.26
073693	ENTEROENTEROSTOMIA (A)					1	306.28	61.26
076759	DIÁRIA (INTERNAMENTO DE CIRURGIA)					4	461.20	377.76
076077	PISO DE SALA CIRÚRGICA (3) (Se o código tipo C tem um	valor até 6	500€)			1	100.80	25.20
066631	MEDICAMENTOS – DIAS ADICIONAIS					1	33.60	8.40
<ol> <li>Não é po</li> <li>Valores 1</li> <li>(*) No caso o</li> </ol>	ssível determinar o nº de diárias faturadas no ano ou apr otais (€) - ADSE: <b>5 828.16</b> - Beneficiário: <b>2 073.88</b> os medicamentos oncológicos, <b>Quant.</b> refere-se à quant ————————————————————————————————————	rovadas ! D idade por :	a <mark>ta Inválida</mark> . sessão e <b>Valo</b>	r ao valor por sessão	D.			
	MCDT   Relatório médico   Fatu	uras DM <u>(c</u> ormulário	ique para sut anexo: Cirurg	<u>ias</u> ias	<u>pdf - 122.2 k</u>	<u>(b</u>		
Nome conta	cto		E-mail notific	ação			Telefone	
Clínica No	va		aaa@adse	e,pt				
Observaçõe								
		$\land$						
L								/i
	Submeter alleração		Fechar	Anula	ir			



Pode nesta fase:

- Alterar a data de realização;
- Adicionar linhas de atos médicos;
- Eliminar linhas anteriormente inseridas;
- Alterar quantidade e/ou valor de algum ato médico anteriormente inserido;
- Substituir o PDF de MCDT's, relatório médico ou faturas de aquisição;

Após correto preenchimento do pedido deverá premir o botão "Submeter alteração".

Caso se verifique alguma anomalia com a alteração solicitada a mesma será rejeitada surgindo uma lista dos erros detetados.

Caso a alteração seja aceite e, quando aplicável, será solicitado que revalide o formulário anexo.

ATENÇÃO! - Tem que revalidar o formulário anexo antes de submeter o j	pedido.
	ОК

Para que possa avançar com o processo, deverá entrar no formulário, rever/alterar a informação do mesmo e premir o botão gravar.

Após revisão do formulário preenchido, prima novamente o botão "Submeter alteração".

### 9.1 Confirmação de Alteração do Pedido

Após a submissão da alteração do pedido de autorização prévia/registo de informação clínica, obtém a seguinte mensagem:



Os pedidos alterados constam na lista de pedidos de autorização prévia e das informações clínicas registadas assinalados com a palavra "Alterado" sob o nº do pedido.

Ao passar com o rato por cima do nº do pedido poderá visualizar a data em que o pedido foi inserido e caso aplicável a data em que foi submetido para reanálise pela última vez.



Pedidos   Os pedidos	pendentes, r s de autorização	n <b>ão utilizados ou alterados</b> o são válidos para o período entr	nos últimos 30 dias e a data de realização e a	a data de validad	le.			
Ref.	NUB	Nome	Tipo	Data Realização	Data Validade	Estado	Data Estado	Utilizado
D-951 Alterado	9999999999	José Manuel Teste	Autorização Cardiologia	2023-05-01	2023-07-30	Deferido	2023-05-09	Não
J C	Introduzido	em 2023-05-09	Autorização Ortopedia	2023-04-02	2023- <mark>07-0</mark> 1	Indeferido	2023-05-10	Não
D-901	Alterado em	2023-05-09	Autorização	2023-04-17	2023-07-16	Aguarda análise	2023-04-03	Não

# 10. Recebimento de e-mail de confirmação de alteração do pedido

Após alterar o pedido de autorização prévia/registo de informação clínica receberá, no endereço de e-mail para notificação que indicou, uma mensagem com o seguinte teor:

ADSE - Sistema de Informações / Autorizações prévias - Referência D-901.

Ex.mo(a) Sr(a)

O seu pedido com a referência D-901 foi alterado com sucesso.

# DADOS ENVIADOS:

Assunto: Prestadores da REDE da ADSE / Autorização prévia Prestador: [11111111] CLINICA NOVA Beneficiário: [999999999] José Manuel Teste

Local do ato: 1. LISBOA Código médico prescritor: M99999 Data inicial: 2023-03-17 ICD9-1: 123. INFESTACOES POR CESTODEOS (CESTOIDEOS)

### Atos médicos:

Cód.	Designação	Quant.	Valor	ValorBenef		
095709	GASTRECTOMIA PARCIAL OU SUB-TOTAL (A)	1	4 620.00	1 540.00		
073765	QUISTOJEJUNOSTOMIA OU QUISTOGASTROSTOMIA	1	306.28	61.26		
073693	ENTEROENTEROSTOMIA (A)	1	306.28	61.26		
076759	DIÁRIA (INTERNAMENTO DE CIRURGIA)	4	461.20	377.76		
076077	PISO DE SALA CIRÚRGICA (3) (Se o código tipo C tem um valor até 600€)	1	100.80	25.20		
066631	MEDICAMENTOS – DIAS ADICIONAIS	1	33.60	8.40		

Foi anexado o ficheiro [relatorio\_2.pdf]Com os melhores cumprimentos,



ADSE - Instituto Público de Gestão Participada Praça de Alvalade, 18, 1748-001 Lisboa http://www.adse.pt



# 11. Anulação do Pedido/Registo

A anulação de pedidos deverá ser usada apenas nos seguintes casos:

- Procedimento/tratamento/internamento não realizado;
- Pedido instruído com referência ao beneficário errado;
- Pedido instruído no local de prestação errado;
- Pedido instruído com o ICD9 incorreto.

Se verificar alguma as situações indicadas nesta lista deve anular o pedido e submeter novo pedido com a informação correta.

Para tal deve aceder ao link "Pesquisar" ou "Pedidos Pendentes" e selecionar o pedido que pretende anular e premir o botão "Anular".

🐺 Reg	isto de informações / autorizações pré	vias			Voltar
	Prestador:				
Local 1. Li	sboa 🗸		Novo pedido   Pesqu	isar   Pedidos pendentes	<u>Lista de Atos</u>   <u>ICD9</u>
Ref. D-800	Local: 1. Lisboa			Registado em 2022-09-07	Validade: 2022-12-09
Beneficiário		Médico respons	ável (Nº da ordem)	Data realiz.(A	-M-D) Nº Ped.Anterior
8888888	88 Maria José Teste	M99999		2022-09-	10
Caso se trat	e do 1º procedimento de um episódio múltiplo de cirur	gias ou medicina	a, assinale aqui → 📃 (os pedie	dos seguintes terão que referir	o nº de pedido anterior)
ICD9 - 1			ICD9 - 2		
728	PERTURBACOES DOS MUSCULOS, LIGAMENTOS E	FASCIAS			
Atos Médic	05				
Cód.		Designação			Quant.(*) Nº Sessões
002262	CORRENTE DE BAIXA FREQUÊNCIA				1 10
002264	ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCULAR				1 10
(*) No caso	dos medicamentos oncológicos, Quant. refere-se à	quantidade por	sessão.		
Nome conta	acto		E-mail notificação		Telefone
Clinica Nov	/a		aaa@adse.pt		
Observaçõe	25				
		Fechar	Anular		Å

Confirme a anulação do pedido.

ок	Cancelar
	ОК

Se a anulação for efetuada com sucesso recebe a mensagem a confirmar a anulação e o estado do processo passa para "Anulado", como tal a referência fica inutilizada, não poderá mais ser utilizada para registo de faturação.



Para um pedido que tenha intercorrência não pode ser anulado sem antes anularem o pedido de intercorrência.



# 12. Casos práticos de substituição ou anulação de Registo de Informação Clínica ou de Pedido de Autorização Prévia

Situação detetada	Ações a realizar
O procedimento foi antecipado	Editar o pedido;
até 1 mês da data prevista	<ul> <li>Alterar a data de realização para a data correta;</li> </ul>
	<ul> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> </ul>
	• Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter
	novamente a alteração;
	<ul> <li>Caso aplicável rever o PDF e o formulário anexo;</li> </ul>
	Premir o botão "Submeter alteração" para efetivar a alteração
	pretendida.
O procedimento foi antecipado	Anular o pedido
mais do que 1 mês da data	<ul> <li>Solicitar à ADSE exceção para instrução de pedido fora de</li> </ul>
inicialmente prevista	prazo;
	<ul> <li>Após parametrização da exceção instruir novo pedido com a</li> </ul>
	data de realização correta.
O procedimento foi adiado para	<ul> <li>O pedido pode ser usado sem necessidade de proceder a</li> </ul>
data anterior à validade do	qualquer alteração.
pedido	
O procedimento foi adiado, será	Editar o pedido;
realizado após data de validade	<ul> <li>Alterar a data de realização para a data correta;</li> </ul>
do pedido.	<ul> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> </ul>
	<ul> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter</li> </ul>
	novamente a alteração;
	<ul> <li>Caso aplicável rever o PDF e o formulário anexo;</li> </ul>
	<ul> <li>Premir o botão "Submeter alteração" para efetivar a alteração</li> </ul>
	pretendida.
O pedido foi instruído no	Anular o pedido;
beneficário errado	<ul> <li>Instruir novo pedido com o beneficário correto.</li> </ul>
O pedido foi instruído do local	Anular o pedido;
de prestação errado	Instruir novo pedido no local correto.
O pedido foi instruído com o	Anular o pedido;
ICD9 incorreto	<ul> <li>Instruir novo pedido com ICD9 correto.</li> </ul>
O pedido foi indeferido pelo	Editar o pedido;
Departamento clínico da ADSE	<ul> <li>Alterar os códigos de ato segundo indicações da ADSE;</li> </ul>
com indicação de substituição	<ul> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> </ul>
de código(s)	<ul> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter</li> </ul>
	novamente a alteração;
	<ul> <li>Caso aplicável rever o PDF e o formulário anexo;</li> </ul>
	Premir o botão "Submeter alteração" para efetivar a alteração
	pretendida.



O pedido foi indeferido pelo Departamento clínico da ADSE por falta de informação complementar que justifique o procedimento O pedido foi indeferido por deficiente justificação do valor solicitado para o dispositivo médico	<ul> <li>Editar o pedido;</li> <li>Anexar PDF de MCDT's/Relatórios médicos justificativos;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Caso aplicável rever o formulário anexo;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração" para efetivar a alteração pretendida.</li> <li>Editar o pedido;</li> <li>Anexar Faturas DM justificativas;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Editar o pedido;</li> <li>Anexar Faturas DM justificativas;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Caso aplicável rever o formulário anexo;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração" para efetivar a alteração pretendida.</li> </ul>
O pedido foi deferido, mas constata-se a necessidade de acrescentar algum ato médico O pedido foi deferido, mas constata-se a necessidade de alterar o valor previsto para consumos ou medicamentos	<ul> <li>Editar o pedido;</li> <li>Acrescentar o(s) código(s) em falta;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Caso aplicável rever o PDF e o formulário anexo;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração" para efetivar a alteração pretendida.</li> <li>Editar o pedido;</li> <li>Alterar o valor dos atos médicos;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Caso aplicável rever o PDF e o formulário anexo;</li> </ul>
O pedido foi deferido, mas constata-se a necessidade de prolongar o internamento para além do previsto O pedido foi deferido, mas constata-se a necessidade de internamento não previsto	<ul> <li>Premir o botao "submeter alteração" para eletivar a alteração pretendida.</li> <li>Editar o pedido;</li> <li>Alterar a quantidade de diárias previstas;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Caso aplicável rever o PDF e o formulário anexo;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração" para efetivar a alteração pretendida.</li> <li>Editar o pedido;</li> <li>Acrescentar os códigos das diárias;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Editar o pedido;</li> <li>Acrescentar os códigos das diárias;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração";</li> <li>Caso ocorra alguma anomalia, retificar os dados e submeter novamente a alteração;</li> <li>Caso aplicável rever o PDF e o formulário anexo;</li> <li>Premir o botão "Submeter alteração" para efetivar a alteração</li> </ul>



# 13. Resposta ao Pedido de Autorização Prévia

Após o envio do pedido de autorização prévia, o mesmo será analisado pelo Departamento de Consultoria Clínica da ADSE e irá receber uma mensagem com o resultado da análise ("Deferido" ou "Indeferido").

## Caso na análise inicial o Pedido seja Indeferido, receberá a seguinte mensagem tipo:

Ex.mo(a) Sr(a) O pedido de autorização prévia com a referência D-830 foi **Indeferido**. DADOS ENVIADOS: Assunto: Prestadores da Rede ADSE / Autorização prévia Prestador: [1111111] CLINICA NOVA Beneficiário: [888888888] Maria José Teste Atos médicos:

Cód.	Designação	Quant.	Valor
095564	PLASTIA MAMÁRIA UNILATERAL P/RED.OU POST MASTECT. (A)	1	1062.00

Ficheiro anexado: [DOC.pdf]

Com os melhores cumprimentos,



ADSE - Instituto Público de Gestão Participada Praça de Alvalade, 18, 1748-001 Lisboa http://www.adse.pt

### Caso na análise inicial o Pedido seja Deferido, receberá a seguinte mensagem tipo:

Ex.mo(a) Sr(a) O pedido de autorização prévia com a referência D-799 foi **Deferido**. **DADOS ENVIADOS: Assunto**: Prestadores da Rede ADSE / Autorização prévia Prestador: [1111111] CLINICA NOVA Beneficiário: [999999999] José Maria Teste Atos médicos:

Cód.	Designação	Quant.	Valor
075220	Dermatoscopia (Digital Computorizada - com relatório e registo imagiológico) (A)	1	80.00

Ficheiro anexado: [DOC.pdf]

Com os melhores cumprimentos,



ADSE - Instituto Público de Gestão Participada Praça de Alvalade, 18, 1748-001 Lisboa http://www.adse.pt



## Caso na reanálise o Pedido seja Indeferido, receberá a seguinte mensagem tipo:

Ex.mo(a) Sr(a) O pedido de autorização prévia com a referência D-830 foi reanalisado e **Indeferido**. DADOS ENVIADOS: Assunto: Prestadores da Rede ADSE / Autorização prévia Prestador: [1111111] CLINICA NOVA Beneficiário: [888888888] Maria José Teste Atos médicos:

Cód.	Designação	Quant.	Valor
095564	PLASTIA MAMÁRIA UNILATERAL P/RED.OU POST MASTECT. (A)	1	1062.00

Ficheiro anexado: [DOC.pdf]

Com os melhores cumprimentos,



ADSE - Instituto Público de Gestão Participada Praça de Alvalade, 18, 1748-001 Lisboa http://www.adse.pt

#### Caso na reanálise o Pedido seja Deferido, receberá a seguinte mensagem tipo:

Ex.mo(a) Sr(a) O pedido de autorização prévia com a referência D-799 foi reanalisado e **Deferido**. **DADOS ENVIADOS: Assunto**: Prestadores da Rede ADSE / Autorização prévia **Prestador**: [1111111] CLINICA NOVA **Beneficiário**: [999999999] José Maria Teste **Atos médicos:** 

Cód.	Designação	Quant.	Valor
075220	Dermatoscopia (Digital Computorizada - com relatório e registo imagiológico) (A)	1	80.00

Ficheiro anexado: [DOC.pdf]

Com os melhores cumprimentos,

ADSE - Instituto Público de Gestão Participada Praça de Alvalade, 18, 1748-001 Lisboa http://www.adse.pt

Quaisquer códigos de atos médicos inseridos no campo "Observações" não serão tidos em consideração.



# 14. Faturação de atos/cuidados de saúde sujeitos a pedido de autorização prévia

A referência numérica indicada na mensagem, deve ser inserida na Faturação Online, no campo № Autorização.

No caso das intercorrências dos procedimentos cirúrgicos, deverão utilizar na faturação apenas o código do pedido original.

# 15. Interromper o registo

O botão interromper aplica-se apenas aos registos de informação/autorizações prévias para as sessões de MFR (Medicina Física e de Reabilitação) e Quimioterapia e deverá ser utilizado nos casos em que já tenham faturado algumas sessões dum determinado registo de autorização/informação prévia e que, por qualquer motivo, o beneficiário não vá fazer todas as sessões que foram registadas no mesmo, ou o tratamento altere e seja necessário instruir novo pedido.

Para interromper uma autorização/informação, deve aceder ao link "Pesquisar", preencher um dos campos de pesquisa e premir o botão "OK".

😨 Registo de informações / autorizações prévias	Voltar
Prestador:	
Local 1. Lisboa View Novo pedido   Pesquisar   Pedidos pendentes   Lista de Atos	ICD9   Disp. Médicos
Pesquisar:         Ref.         Nº Benef.         Estado         Todos         Vtilizado         OK         Cancelar	

### Selecionar o respetivo registo



e premir o botão "Interromper"



😨 Registo de informações / autorizações prévias							tar		
Prestador:									
Local 1. Lisboa   Novo pedido   Pesquisar   Pedidos pendentes   Lista de Atos   ICD9   Disp. Médicos									
Ref. D-799 Local: 2. FARO - URB. CASAL GAMBELAS Registado em 2022-09-05   Validade: 2022-12-09									
Beneficiário Médico respon			vel (Nº da ordem) Data realiz.(A-M-D) Nº Ped.Anterior						
999999999	9 José Maria Teste	M99999			2022-09-	10			
Caso se trate do 1º procedimento de um episódio múltiplo de cirurgias ou medicina, assinale aqui $\rightarrow$ (os pedidos seguintes terão que referir o nº de pedido anterior)									
ICD9 - 1									
728	PERTURBACOES DOS MUSCULOS, LIGAMENTOS E	FASCIAS							
Atos Médicos									
Cód. Designação						Quant.(*) N	12 Sessoes		
							10		
002204 ESTIMULAÇÃO ELETRICA NEOROMOSCULAR					1	10			
(*) No caso dos medicamentos oncológicos, Quant. refere-se à quantidade por sessão.									
MCDT   Relatório médico   Faturas DM (jose teste.pdf - 86.7 Kb)									
Nome contacto			E-mail notificação			Telefone			
Clinica Nova			aaa@adse.pt						
Observaçõe	S								
Fochar									
		rechar	Interromp	er					

Deve confirmar as sessões realizadas e já faturadas e premir o botão OK.

AVISO						
Com esta operação, o nº de sessões do pedido será alterado para 1, correspondente ao já faturado.						
A data de validade do pedido sera conside efetuada: 2022-09-06.	rada a da ultima	a sessao				
Confirma a interrupção deste pedido?						
	ОК	Cancelar				

Só deve interromper depois de faturar o que necessitar daquela informação/autorização.

Só se pode interromper informações/autorizações parcialmente utilizadas.

A opção de interromper é irreversível.



# 16. Rejeições genéricas

## O sistema não permite a submissão do pedido de autorização prévia/informação clínica

- a) Se o prestador não está habilitado à prática do ato médico.
- b) Se o beneficiário não tem direitos (à data do pedido).
- c) Se os dados do formulário não estão corretamente preenchidos.
- d) Não podem existir vários pedidos ativos para o mesmo beneficiário, na mesma data e da mesma valência.

#### Medicina Dentária

Rejeição: Pedido com atos de outras tabelas.

Regras:

- É obrigatória a indicação da data prevista para a realização dos atos médicos.
- É obrigatório a indicação de pelo menos um código ICD9.
- A referência do pedido de autorização é de utilização única.
- Aplicáveis de acordo com a matriz presente no ponto 1 deste documento.
- É obrigatório o preenchimento do formulário.

### Medicina Física e de Reabilitação (MFR)

Rejeição:

Pedido com atos de outras tabelas.

Não são permitidos no mesmo pedido atos médicos não conjugáveis. Tais como, códigos identificados com asterisco (\*) que apenas podem ser faturados isoladamente. As sessões relacionadas com Terapêutica da fala devem ser solicitadas num pedido separado das restantes sessões de MFR.

#### Regras:

- É obrigatório a indicação do número de sessões bem como a data prevista para o início do tratamento.
- É obrigatório a indicação de pelo menos um código ICD9.
- A referência do mesmo pedido de autorização pode ser usada na faturação de vários documentos, desde que referentes à mesma autorização.
- Sempre que o somatório da quantidade dos atos já praticados e/ou dos pedidos já solicitados ultrapasse o valor anual definido na tabela, o pedido é enviado automaticamente para Autorização Prévia.
- Apenas nos casos em que o pedido é enviado para autorização prévia, será obrigatório o preenchimento do formulário.

### **Consultas**

Rejeição: Pedido com atos de outras tabelas.

Ainda não ter atingido o limite anual.

Regras:

• É obrigatória a indicação da data prevista para a realização dos atos médicos.

### <u>Cardiologia</u>

- Rejeição:
- Pedido com atos de outras tabelas, exceto cirurgia, próteses ou internamento. Pedido com atos de outras especialidades da mesma tabela.



Regras:

- É obrigatória a indicação da data prevista para a realização dos atos médicos.
- É obrigatória a indicação de todos os atos cirúrgicos a realizar no âmbito do procedimento cirúrgico na mesma data (caso os atos cirúrgicos faturados não correspondam aos atos indicados no pedido de autorização, a faturação será rejeitada).
- É obrigatória a indicação de todas as próteses intraoperatórias a utilizar no procedimento cirúrgico.
- É obrigatória a indicação de todos os atos auxiliares previstos como anestesias, consumos, diárias de internamento, medicamentos, ...
- A referência do pedido de autorização é de utilização única.
- Caso no pedido estejam incluídos atos com autorização obrigatória o pedido é sempre enviado para autorização prévia.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação à ADSE.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação ao beneficiário.
- É obrigatório o preenchimento do formulário específico.

#### **Dermatologia**

Rejeição:

ão: Pedido com atos de outras tabelas ou de outras especialidades da mesma tabela.

Regras:

- É obrigatória a indicação da data prevista para a realização dos atos médicos.
- É obrigatória a indicação de todos os atos cirúrgicos a realizar no âmbito do procedimento cirúrgico na mesma data (caso os atos cirúrgicos faturados não correspondam aos atos indicados no pedido de autorização, a faturação será rejeitada).
- É obrigatória a indicação de todas as próteses intraoperatórias a utilizar no procedimento cirúrgico.
- É obrigatória a indicação de todos os atos auxiliares previstos como anestesias, consumos, diárias de internamento, medicamentos, ...
- A referência do pedido de autorização é de utilização única.
- Caso no pedido estejam incluídos atos com autorização obrigatória o pedido é sempre enviado para autorização prévia.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação à ADSE.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação ao beneficiário.
- É obrigatório o preenchimento do formulário.

#### <u>Cirurgia</u>

Rejeição:

Pedido com atos de outras tabelas, exceto medicina, próteses e internamento.

Regras:

- É obrigatória a indicação da data prevista para a realização dos atos médicos.
- É obrigatória a indicação de todos os atos cirúrgicos a realizar no âmbito do procedimento cirúrgico na mesma data (caso os atos cirúrgicos faturados não correspondam aos atos indicados no pedido de autorização, a faturação será rejeitada).
- É obrigatória a indicação de todas as próteses intraoperatórias a utilizar no procedimento cirúrgico.
- É obrigatória a indicação de todos os atos auxiliares previstos como anestesias, consumos, diárias de internamento, medicamentos, ...



- A referência do pedido de autorização é de utilização única.
- Caso no pedido estejam incluídos atos com autorização obrigatória o pedido é sempre enviado para autorização prévia.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação à ADSE.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação ao beneficiário.
- É obrigatório o preenchimento do formulário.

#### **Medicina**

Rejeição:

Pedido com atos de outras tabelas, exceto cirurgia, próteses e internamento.

#### Regras:

- É obrigatória a indicação da data prevista para a realização dos atos médicos.
- É obrigatória a indicação de todos os atos médicos a realizar no âmbito do procedimento de medicina e na mesma data (caso os atos faturados não correspondam aos atos indicados no pedido de autorização, a faturação será rejeitada).
- É obrigatória a indicação de todas as próteses intraoperatórias a utilizar no procedimento cirúrgico.
- É obrigatória a indicação de todos os atos auxiliares previstos como anestesias, consumos, diárias de internamento, medicamentos, ...
- A referência do pedido de autorização é de utilização única.
- Caso no pedido estejam incluídos atos com autorização obrigatória o pedido é sempre enviado para autorização prévia.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação à ADSE.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação ao beneficiário.
- É obrigatório o preenchimento do formulário.

### **Lentes**

Rejeição:

ăo: Pedido com atos de outras tabelas, exceto atos cirúrgicos compatíveis.

#### **Regras:**

- É obrigatória a indicação da data prevista para a realização dos atos médicos.
- É obrigatória a indicação do CDM.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação à ADSE.
- É obrigatória a indicação do valor de copagamento do beneficiário.
- A referência do pedido de autorização é de utilização única.
- É obrigatório o preenchimento do formulário.

### **Quimioterapia**

Regras:

- É obrigatória a indicação da data prevista para o início ou continuação do tratamento.
- É obrigatória a indicação de CHNM.
- É obrigatória a indicação do valor de faturação à ADSE por sessão.
- O número máximo de sessões por pedido é 12.
- É obrigatório o envio do formulário do "Pedido de Autorização de Comparticipação" devidamente preenchido e assinado, através do Link para a inserção dos Meios Complementares de Diagnóstico.
- É obrigatório o preenchimento do formulário.



#### **Internamento**

Rejeição: Caso não tenha sido ainda atingido o limite de diárias anual.

Regras:

- É obrigatória a indicação da data prevista para o início ou continuação do internamento.
- A referência do pedido de autorização é de utilização única.
- É obrigatório a indicação do número de dias de internamento.
- É obrigatório o preenchimento do formulário.

# 17. Pedidos de apoio técnico em caso de dúvidas ou dificuldades

Os pedidos devem ser remetidos via Atendimento Online no site da ADSE em <u>www.adse.pt</u>.

Opção: Prestadores da Rede

Tema: Informação Clínica/ Autorizações prévias.

Documentação em: https://www2.adse.pt/rede-adse/documentos-uteis